IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" № 569, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de licença gestante conforme processo administrativo nº 27164, de 28/05/2018, a Portaria "P" nº 546, de 20 de julho de 2018 a qual Exonerou KESLLEY THAYSE MOREIRA DE LUCA do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento na decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos de Agravo de Instrumento nº 848583/DF, Relator: Ministro Joaquim Barbosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 86c4362a

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar